

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 052 – de 27 de janeiro de 2021.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XXVII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

SUSPENDER por necessidade de serviço o gozo das férias do servidor, **MARCOS TAKESHITA**, Matrícula nº 14633022, Delegado de Polícia Classe Especial, referente ao período aquisitivo 14/04/2019 – 13/04/2020 marcadas para fruição em janeiro/21, com fulcro no parágrafo único dos artigos 110 e 111 da Lei Complementar 114/2005 (**CONFORME CI Nº 13/CIOPS/SEJUSP/2021**).

Campo Grande, 27 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 54/2021 – de 27 de janeiro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **FLÁVIO PEREIRA GUIMARÃES**, TC QOBM, matrícula 97743021 da função de confiança de Supervisor de Processos III, símbolo CGA-3, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar de 18/01/2021 (CI 12/CIOPS/SEJUSP)**.

Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2021.

ANTONIO ARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 55/2021 – de 27 de janeiro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar o servidor **GILBERTO LINO DE SOUZA**, TC QOPM Convocado, matrícula 133963024, para exercer a função de confiança de Supervisor de Processos III, símbolo CGA-3, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar de 18/01/2021 (CI 12/CIOPS/SEJUSP)**.

Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2021.

ANTONIO ARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 013, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005;

Considerando o teor da CI nº 120/DAUR/SEJUSP/2021, de 27 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Designar a servidora **DEBORA LIRA COLOMBELLI**, Perita Papiloscopista, Segunda Classe, prontuário nº 122703022, POC 414, Código 27033, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de

Chefe do Núcleo Regional de Identificação da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Costa Rica - URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o Perito Papiloscopista Cacildo Lacerda de Amorim, prontuário nº 119631022, no período de **08 a 22/02/2021**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2021.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 50 de 27 de janeiro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 50 de 27 de janeiro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
343748021	JENNIFER DOS SANTOS SILVA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	15	31/000516/20	26/10/20 A 09/11/20	N
1398023	LELIANE SANTOS DA COSTA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	07	31/000516/20	05/12/20 A 11/12/20	N
433162023	PATRICK LOPES BAZANELA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	31	31/000404/20	01/12/20 A 31/12/20	S
433162023	PATRICK LOPES BAZANELA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	31	31/001951/20	01/01/21 A 31/01/21	S

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 51 – de 27 de janeiro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 14 de janeiro de 2021 a 13 de maio de 2021, a servidora **CHARIANE MAIA ESPASSA**, matrícula nº 424139022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Eldorado/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/005983/2021).

Campo Grande, 27 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 53 – de 27 de janeiro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública